



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ERRATA

AVISO DE ERRATA - CP 007/2020/CEL/SUPEL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo n.º 0042.244886/2020-67

Objeto: Contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, nos termos § 1º do artigo 37 da Constituição da República Federal, Lei Federal nº 12.232, de 29/04/2010, e de forma complementar as Leis nº 4.680, de 18/06/1965 e nº 8.666, de 21/06/1993, para atender o Governo do Estado de Rondônia, publicado no DOE/RO nº. 225 do dia 19 de novembro de 2020.

Os seguintes itens do Edital foram retificados visando referenciar os Anexos indicados, desta forma segue alterações:

ONDE SE LÊ:

"8.2.5 Das Declarações:

c) Demais declarações conforme Anexo II do Edital"

"10.2.2 As licitantes obrigam-se a declarar, no momento do credenciamento da sessão, qualquer grau de parentesco que seus sócios mantenham com membros da Subcomissão Técnica oficializados após realização do sorteio de que trata o item 10.2.1, bem como qualquer vínculo funcional entre membro da Subcomissão e a agência proponente (conforme Anexo III do Edital)"

LEIA-SE:

"8.2.5 Das Declarações:

c) Demais declarações conforme Anexo III do Edital"

"10.2.2 As licitantes obrigam-se a declarar, no momento do credenciamento da sessão, qualquer grau de parentesco que seus sócios mantenham com membros da Subcomissão Técnica oficializados após realização do sorteio de que trata o item 10.2.1, bem como qualquer vínculo funcional entre membro da Subcomissão e a agência proponente (conforme Anexo IV do Edital)"

Em tempo, informa-se que se trata apenas de erro formal, o qual não interfere nas formulações das propostas pelas licitantes.

Havendo divergências nas demais condições dispostas pelo Edital e seus Anexos, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Permanecendo os demais termos do Edital e Anexos inalterados. Publique-se

Porto Velho, 22 de dezembro de 2020.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Pregoeiro(a)**, em 22/12/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015391326** e o código CRC **06116EB7**.